Registre-se Autue-se	_
Sala das Sessões///	
	_
(Rubrica do Presidente)	_



Data	Numero '

EXI	ERCÍCIO DE 2015
PERÍODO2	015 A 2916
	VICE-PRESIDENTE CARLOS RETIATO LINO
1º SECRETÁRIO RODRIGO PERLIRA	2º SECRETÁRIO LUCAS LOUTATS
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Mº56/2015	LEITURA 31 / 03 / 2015
INICIATIVA:	1º DISCUSSÃO 28 / 04 / 2015
EDIL LEONARDO PACHECO	2ª DISCUSSÃO (15 / 05 / 2015)
HISTÓRICO: DISPÔE SOERE O DIA DA MOBILIZAÇ.	APROVADO POR  X UNANIMIBADE ABSTENÇÃO  PRESIDENTE
CONTRA A LEUCENIA.	REJEITADO POR UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
	PRESIDENTEPEDIDO DE VISTA
OF/EMIN: 868/2015 (05/05/2015)	/Ver
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE
Constituição, Justiça e Redação X	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Fiscalização e Controle Orçamentário	APROVADO POR
Obras e Serviços Públicos	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente X	PRESIDENTE
Direitos Humanos e Assist Social	REJEITADO POR
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



				^						
EVMO	CD	PRESIDENTE	$\mathbf{D}\mathbf{A}$	CAMADA	MIINICIDAL	DE	CACHOEIDO	DE I.	TADEMIDI	IM_EC
	JK.	PRESIDENTE	VΑ	CAMARA	MUNICIPAL	UE	CACHOEIRO	DE I	IAPEMIN	Y  -E3

PROJETO DE LEI №

DOCUMENTO: Proj, de Lei PROTOCOLO GERAL: 32891/15 NÚMERO PROPRIO: 056/15 DATA PROTOCOLO: 26/03/15

DISPÕE SOBRE O DIA DA MOBILIZAÇÃO CONTRA A LEUCEMIA

**Art. 1º-** Fica instituído o "Dia Municipal da Mobilização Contra a Leucemia", a ser celebrado no dia 15 de setembro de cada ano.

**Art. 2º-** A data que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do município.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de março de 2015.

Vereador Leonardo Pacheco-P

Prof Léo

X JHANIMIDADE

X ABSTENÇÃO

Sessão OS OS / IS

Presidente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



### justificativa:

Esse projeto tem como objetivo, anualmente no mês de setembro no dia 15 sejam desenvolvidas atividades de esclarecimento e incentivo a doação de medula, para que se aumnte o numero de doações na região.

Creio que a sanção desta Lei dá ao Município uma ferramenta legal para se buscar a solidariedade do povo Cachoeirense.

Ações, atividades e campanhas publicitárias devem envolver órgãos públicos e entidades privadas a fim de informar e orientar sobre a facilidade de se fazer parte do cadastro de doadores e da importância da doação de medula óssea para salvar vidas.

O transplante de Medula Òssea é a única esperança de cura para muitos portadores de leucemia e outras doenças do sangue e do sistema imune.

Pelos relatos acima é necessário uma campanha de mobilização.

Vereador Leonardo Pacheco Pontes-PT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



EVMO	CD	PRESIDENTE DA	CÂMADA	MIMICIDAL	DE	CACHOEIRO	DE	ITADEMIDIM_ES
EXIVI".	SK.	PKESIDENIE DA	CAMAKA	MUNICIPAL	νc	CACHUEIRU	νE	II APCIVIALIVI-CO

PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_

Α
DOCUMENTO: Vioy de Dei
PROTOCOLO GERAL: 32874/45
NÚMERO PRÓPRIO: 056/15
DATA PROTOCOLO: 26/03/15

DISPÕE SOBRE O DIA DA MOBILIZAÇÃO CONTRA A LEUCEMIA

Art. 1º- Fica instituído o "Dia Municipal da Mobilização Contra a Leucemia", a ser celebrado no dia 15 de setembro de cada ano.

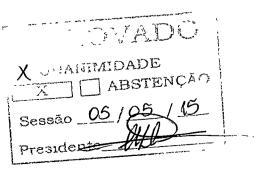
**Art. 2º-** A data que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do município.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de março de 2015.

Vereador Leonardo Pacheco PI

(Prof Léo)



"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"





### justificativa:

Esse projeto tem como objetivo, anualmente no mês de setembro no dia 15 sejam desenvolvidas atividades de esclarecimento e incentivo a doação de medula, para que se aumnte o numero de doações na região.

Creio que a sanção desta Lei dá ao Município uma ferramenta legal para se buscar a solidariedade do povo Cachoeirense.

Ações, atividades e campanhas publicitárias devem envolver órgãos públicos e entidades privadas a fim de informar e orientar sobre a facilidade de se fazer parte do cadastro de doadores e da importância da doação de medula óssea para salvar vidas.

O transplante de Medula Òssea é a única esperança de cura para muitos portadores de leucemia e outras doenças do sangue e do sistema imune.

Pelos relatos acima é necessário uma campanha de mobilização.

Vereador Leonardo Pacheco Pontes PT (Prof. Léo)





#### PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 56/2015

NIC!ATIVA: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

- O projeto sob análise, de autoria do edil L'eonardo Pacheco Pontes, dispõe sobre dia da mobilização contra a leucemia.
- A propositura em questão visa instituir e incluir no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal da mobilização contra a Leucemia", a ser comeniorado, no dia 15 de setembro.
- 3 Sob o aspecto formal, o projeto em questão se encontra adequado as hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria conforme preceitue o art 30 da Carta Magna, transcrito abaixo

Art. 30 Compete aos Municípios IIII - legislar sobre assuntos de interesse local

4 Assim, é o nosso parecei pela tramitação regular da matéria

É o parecer, s.m.j

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2015.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS

Procussion Legislativo OAB/ES 15,389

"Foliz a nação cajo Deus é o Senhor"



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 

OF/PLG Nº. <u>CA 4/2015</u>

propried

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTTUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO VEREADOR· **DAVID ALBERTO LÓSS** 

Senhor Vereador.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa <u>para parecer</u> a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI N°.	PL N°.	P. RESOL. N°.	P. DEC. LEG. N°.	PRAZO VENC. PROJ.
Ch2/2015	000/aus	CCC/RC15		
045/2015	062/2015			,
057/2015	055/2015		,	
159/2015				

RECURSO N°.	EMENDAS A LOM N°.	PAR. TRIB. DE CONTA\$ N°.	PRAZO VENC.
		•	
			-

Atenciosamente,

### JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s)
- Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO. "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR**" FOLIGOV RARACIGO DERS-EO SEMUR**O DE TRÊS DIAS".



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 056/2015

INICIATIVA: Vereador Leonardo Pacheco RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

#### **RELATÓRIO:**

DISPÕE SOBRE O DIA DA MOBILIZAÇÃO CONTRA A LEUCEMIA".

#### **VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Legislativa.

#### **VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

#### **VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

#### **DECISÃO:**

Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2015.

DAVID ALBERTO LOSS - Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator

LEONARDO PACHECO FONTES Membro

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Or



### Comissão de Saúde, Agricultura, Saneamento Básico e Meio Ambiente

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 056 / 2015

**INICIATIVA:** Vereador L'eonardo Pacheco Pontes **RELATOR:** Vereador Delandi pereira Macedo

#### **RELATÓRIO:**

Dispõe sobre o Dia da Mobilização contra a Leucemia

#### **VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

#### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Rélator.

#### **VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

#### **DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comilsões, 10 de

de 2015.

RODRIGOREREIRA COSTA Presidente

Carlos Renato Lino-Suplente

DELANDI PEREIRA MACEDO – Relator David Alberto Lóss – Suplente

JOSÉ CARLOS AMARAL – Membro Jonas Nogueira Dias Júnior – Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	λ				PROJETO № <u>56 /2015</u>
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	$\lambda$				REQUERIMENTO N°
ALEXANDRE VALDO MAITAN	x				DATA <u>05/05/2015</u>
BRÁS ZAGOTTO	X				
CARLOS RENATO LINO	Pre	id,	-dc		RESULTADO DA VOTAÇÃO
DAVID ALBERTO LÓSS	$\lambda$				APROVADO EM 🚶 DISCUSSÃO
DELANDI PEREIRA MACEDO	$\lambda$				POR <u>Vicani midele</u>
ELIAS DE SOUZA	X	<u> </u>			SALA DAS SESSÕES (S/CS/2010
ELY ESCARPINI	入		<u> </u>		
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			<u> </u>	PRESIDENTE
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X	<u> </u>	<u> </u>	1	
JOSÉ CARLOS AMARAL		<u> </u>		X	REJEITADO POR
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI			<u> </u>	X	SALA DAS SESSÕES//
LEONARDO PACHECO PONTES	$\lambda$				
LUCAS MOULAIS	$\lambda$		<u> </u>	<u> </u>	PRESIDENTE
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	λ				<u> </u>
OSMAR DA SILVA	λ				RETIRADO DA PAUTA A
RODRIGO PEREIRA COSTA	X				REQUERIMENTO DO EDIL
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X		<u> </u>		]
ong.					SALA DAS SESSÕES/_//
OBS:					
					PRESIDENTE
					CARDO
					X IMMINIDADE  K ABSTENÇÃO
					Sessão 05/05/15 Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

### **JUNTADAS:**

					•
	1				Protocolados 5, Johns
	2	- 06	104	1 2015	- Janear Janobio - fls. 06 D
	3	- OT	04,	2015	Of /1/6 nº OH/2015 a Comissande Constituiços for 07
	4	- 10	104,	12015	- Lance Juno - digo Job Jomisson de Constitução Ja
ì	5	- 10	/	2015	Paucer blo Jomes Me Saude Hes 990
	6	-	 I	/	
	7		, /	/	
	ν Ω		•		
	0				-
	3				-
	10				
	11				-
	12	·			-
	13		/	_/	-
	14		/	_/	
	15		/	_/	
	16		/	_/	
	17		/	_/	
	18	-	./		- <u></u>
	19		./		
	20			_/	<u> </u>